



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO
Estados: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ERRATA

Processo Administrativo: nº 010/2026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2026 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, tipo Hatch 100% Elétrico (BEV)

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO (CRQ-XIV), por meio de sua Gerência Administrativa, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital e anexos do certame destinado à aquisição de veículos elétricos, nos seguintes termos:

1. DA MOTIVAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Considerando que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2026 restou fracassada, fez-se necessária a republicação do edital para abertura de nova licitação.

Ocorre que, devido ao sequenciamento automático de processos do sistema Compras.gov.br (que unifica a numeração de contratações diretas e licitações), o novo certame foi cadastrado no portal sob o número Pregão Eletrônico nº 03/2026. Contudo, nos arquivos do Edital e seus anexos disponibilizados para download, manteve-se grafada a numeração anterior ("Pregão Eletrônico nº 02/2026").

Ademais, identificou-se que na indicação do número de controle interno do processo administrativo constou erroneamente o número "31/2026", devendo ser formalmente corrigido para Processo Administrativo nº 010/2026.

2. DA ADEQUAÇÃO FORMAL

Para fins de estrita regularidade formal, clareza e vinculação ao instrumento convocatório, esclarece-se que em todos os documentos integrantes do processo licitatório (Edital, Termo de Referência, Minuta de Contrato e Anexos):

1. Quanto à numeração do Pregão:

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 03/2026

2. Quanto ao número do Processo Administrativo:

Onde se lê: Processo nº 31/2026

Leia-se: Processo nº 010/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ressalta-se que a presente adequação refere-se estritamente à numeração sequencial do certame e não altera as especificações técnicas, os prazos, o valor estimado ou qualquer condição substancial estabelecida no Edital e no Termo de Referência, inexistindo qualquer prejuízo aos licitantes ou à ampla competitividade do certame.

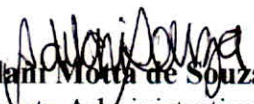


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Estados: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

Esta Errata passa a integrar formalmente os autos do Processo Administrativo nº 010/2026 e será publicada no Portal Compras.gov.br e no sítio eletrônico oficial do CRQ-XIV.

Manaus-AM, 21 de outubro de 2026.


Adilani Motta de Souza
Gerente Administrativa